



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)
RESOLUÇÃO Nº 4, DE 30 DE JANEIRO DE 2018

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, o que consta do Processo nº 23087.012083/2017-29 e o que ficou decidido em sua 262ª reunião, realizada em 30 de janeiro de 2018, resolve:

Art. 1º Aprovar a alteração da área de concentração intitulada “Biologia Molecular” para “Biologia Molecular, Celular e Estrutural das Doenças Agudas e Crônicas”, do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas, instituído pela Resolução nº 74, de 10 de abril de 2013 do Conselho Universitário.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Secretaria Geral.

Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva
Presidente do CEPE